O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 038/2023
(Gabinete do Vereador Jorian Santos)

Indico que seja realizado o Censo da população de rua (sem abrigo) no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com uma atuação destacada por um mandato participativo sempre buscando garantir o direito da população curraisnovense, seja na zona rural ou urbana.

Considerando que algumas pessoas vivem em situações precárias como morador de rua, os motivos que levam uma pessoa em sua trajetória de vida a optar por fazer da rua o seu lar são os mais diversos. E, ao tornar o céu como telhado, o tempo vai passando, e muitos se acostumam desta forma, perdendo total zelo pela vida.

Considerando que, muitas vezes escolhem as praças e parques que acaba por gerar um grande problema urbano, pois por onde ficam os moradores de rua, vão se criando zonas de insegurança e violência urbana para a população. Devido aos costumes que vão desenvolvendo para conseguirem sobreviver nas ruas, eles acabam fazendo uso dos equipamentos públicos de forma indevida, e pela falta de higiene estão suscetíveis a muitos problemas de saúde física e/ou mental, portanto indico ao Prefeito de Currais Novos e a Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social que seja realizado o Censo da população de rua (sem abrigo) no município de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 - Centro), extensivo a extensivo a Srª Josefa Maria da Silva Moura, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social: (Rua do Plutônio, nº 95 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 03 de abril de 2023.

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS: 04003384407

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-03 12:01:40
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Jorian Pereira dos Santos
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE